



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 338/2016

Concede alteração de folga compensatória ao
Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

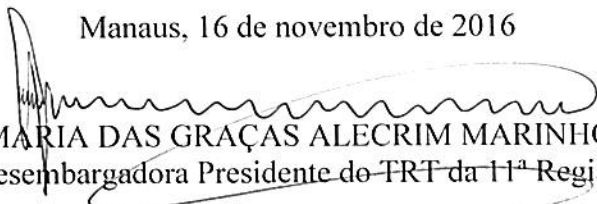
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-319/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, o pedido de alteração de folga compensatória, decorrente de atuação no plantão judiciário, anteriormente marcada para o dia 27-10-2016, para gozo no dia 19-12-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de novembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região